



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRAD
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO - CGLOD
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - COGID
SERVIÇO DE BIBLIOTECA E PUBLICAÇÃO OFICIAL - SEBIP

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

Brasília-DF, sexta-feira, 23 de maio de 2025

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 475, DE 23 DE MAIO DE 2025	2
--	---

FICHA TÉCNICA

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
PRESIDENTE: FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: LEILANE MENDES BARRADAS

Boletim de pessoal e serviço / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. - N. 127(jul.2010)- .— Brasília: FNDE, 1993- .

Diário
Continuação de: Boletim de Pessoal e Serviço - Extra

1. Atos oficiais das autoridades administrativas - Periódicos. I. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CDU 35.077.2(05)

SBS - Quadra 2 - Bloco 'F' - Edifício FNDE - Térreo
Brasília/DF - CEP: 70.070-929
Telefone: (061) 2022-4018 / 4020

BPS N° 215/2025

PORTARIA Nº 475, DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o resultado dos servidores indicados pelos chefes das unidades dirigentes para ingresso na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com no mínimo 40 horas bimestrais presenciais obrigatórias, disciplinadas na alínea b do inciso II do art. 5º, bem como no § 1º do mesmo artigo, da Portaria nº 267/2024, que instituiu o Programa de Gestão e Desempenho - PGD, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n.º 1975, de 09 de março de 2023, do Ministério da Educação, publicada no DOU n.º 48, de 10 de março de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto n.º 11.072, de 17 de maio de 2022 e no art. 6º da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI n.º 24, de 28 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado dos servidores indicados pelos chefes das unidades dirigentes para ingresso na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com no mínimo 40 horas bimestrais presenciais obrigatórias, disciplinadas na alínea b do inciso II do art. 5º, da Portaria nº 267/2024, publicada no Diário Oficial da União em 02/04/2024:

- I - AUDIT: todas as vagas destinadas ao processo seletivo via Edital;
- II - DIFIN: Francisco Jandervandi Matos de Amorim, Adson de Medeiros Torres, Vaniere Pestana Lopes, Sônia Maria Barbosa Silva, Samuel Marques de Freitas e Eriane de Araújo Dantas;
- III - DIGAP: Davi Gabriel Fernandes Gonçalves e Gesilene Silva de Lima;
- IV - DIGEF: Roberta Chaves Oliveira, Franklin Lima de Carvalho, Carlos Henrique da Silva Marciano e Flávio Félix Abrão;
- V - DIRAD: todas as vagas destinadas ao processo seletivo via Edital;

VI - DIRAE: Rosália de Castro Sousa, Judite Ramos da Silva, Laisa Gomes de Sousa José, Alice Carneiro da Fonseca de Freitas, Cinara Gomes de Araújo Lobo, Juliana Cristina Custodio Ames, Savana Silva Nascimento, Edson Marques da Rocha e Daniel Vasconcellos da Rocha;

VII - DIRTI: todas as vagas destinadas ao processo seletivo via Edital;

VIII - GABIN: Amanda Maria Cavalcanti Ramos, Karina Estevanato Coutinho Viglioni Salgado e David Antônio Lustosa de Oliveira;

IX - PF-FNDE: Diogo Rabelo Cunha Ferrandini, Monique Campos Leite e Paula Martins Pasqua.

Art. 2º As indicações ocorreram dentro do percentual máximo de 10% dos participantes do Programa de Gestão e Desempenho de cada Unidade Dirigente, conforme disciplinado no §1º do Art. 5º da Portaria nº 267/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILANE MENDES BARRADAS